

**JUSTIFICATIVA**  
**PR 0028/2013**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade última garantir o acesso da população à Política Municipal da Inclusão Digital, fomentando a sua efetiva participação no mundo digital, tanto na sua criação como na fruição dos benefícios advindos deste processo.

Desta maneira, visa a criação do concurso “São Paulo do Futuro”, como forma de premiar os cidadãos envolvidos na criação de aplicativos, gadgets, programas ou similares, para serem usados em celulares, computadores, tablets ou congêneres.

E, deste modo, além de promover a publicidade tão necessária para a inclusão social através do mundo digital, também estabelece uma remuneração para os envolvidos neste trabalho criativo.

Ante o exposto, considerando o interesse público que reveste a medida, que reputo de elevada importância, conclamo o apoio aos Nobres Pares, pela aprovação do presente projeto.